

D E C R E T O NR 150/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3045/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4915/8	4501-MED.ALTA COMPL.AMB.HOSP.	4.707,83
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES	
0802 12 361 0046 1023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
13941/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14759/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
17459/9	1031-FNDE - MERENDA ESCOLAR	12.120,00
0805 12 362	ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17780/6	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	

0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
20771/3	0001-RECURSOS LIVRE	7.500,00
0807 27 812 0048 2029 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
20957/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 04	ADMINISTRACAO	
0902 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0902 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0902 04 122 0011 1107	CONSTRUCAO DE PREDIO PUBLICO	
0902 04 122 0011 1107 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
22262/3	0001-RECURSOS LIVRE	33.000,00
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25101/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 76.827,83

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4340/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	9.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
8115/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
----	----------------------------------	--

0802					MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802	12				EDUCACAO	
0802	12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802	12	361	0046	1098	AMPLIACAO ESCOLAS	
0802	12	361	0046	1098	44905100000000 OBRAS E INSTALACOES	
14299/9					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0802	12	361	0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802	12	361	0099	2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0099	2036	32902100000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
15102/5					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0805					CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805	12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805	12	306	0038		ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805	12	306	0038	2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805	12	306	0038	2030	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
17458/0					0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901					SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901	04				ADMINISTRACAO	
0901	04	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0901	04	122	0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901	04	122	0002	1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901	04	122	0002	1061	44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21590/2					0001-RECURSOS LIVRE	18.400,00
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902	15				URBANISMO	
0902	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902	15	451	0069		VIAS URBANAS	
0902	15	451	0069	2050	MANUT PASSEIOS	
0902	15	451	0069	2050	33904700000000 OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
23004/9					0001-RECURSOS LIVRE	500,00
0902	25				ENERGIA	
0902	25	752			ENERGIA ELETRICA	
0902	25	752	0067		ILUMINACAO PUBLICA	
0902	25	752	0067	2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902	25	752	0067	2052	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
23208/4					0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004					FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	08				ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004	08	244	0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004	08	244	0029	2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
1004	08	244	0029	2015	33404100000000 CONTRIBUICOES	
26212/9					0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
30300/3	0001-RECURSOS LIVRE	3.600,00

Total de Reducoes 60.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
4501-MED.ALTA COMPL.AMB.HOSP. 4.707,83

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1031-FNDE - MERENDA ESCOLAR 12.120,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
01 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_